

MINISTÉRIO DO TURISMO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

 EDITAL Nº 03/2021- PRÊMIO PALMARES DE ARTE

**ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL (PRETO OU PARDO)**

Eu (abaixo

Assinado), de nacionalidade

nascido (a) em

 / / , no

município de , estado inscrito(a) no

CPF sob o nº e no RG nº , sob as penas da lei declaro para o fim específico de atender ao edital do processo seletivo do PRÊMIO PALMARES DE ARTE, que sou \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(informe se preto ou pardo).

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultariam na desclassificação do processo seletivo, além das penas prevista em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

\*O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Assinatura Candidato

Número de documento de identificação:

Local e data